



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

##### **Dia 29 de novembro de 2018**

- Juventude Desportiva de Gondomar (Req.55660/18)

##### **Dia 30 de novembro de 2018**

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz de Jovim (Req.50771/18)
- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Covelo (Req.50769/18)
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme de Gondomar (Req.55374/18)

#### 2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

##### **Dia 30 de novembro de 2018**

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme de Gondomar - Festa de Natal da catequese (Req.55373/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélie de Freitas Nison*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

, Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 3 de dezembro de 2018

O VICE-PRESIDENTE,

  
(LUÍS FILIPE ARAÚJO)